

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N - Fone: 711-0177

C E P: 63.500 - 000 - IGUATU - CEARÁ

Decreto Legislativo nº 01, DE 12.03.96

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Aderilo Antunes Alcântara Filho, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica autorizado ao Legislativo Municipal, abrir ao vigente orçamento, o crédito adicional especial da importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a atender as despesas com linhas telefônicas, junto a Teleceará, devendo ser classificado da forma a seguir especificada:

4250 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado
R\$.....1.000,00

Art. 2º - O Fundo necessário a abertura do crédito do que trata o artigo anterior será obtido através da anulação parcial da dotação a seguir indicada:

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 12.03.96

COMISSÃO REDAÇÃO DE LEIS

ANTÔNIO FERINO DA SILVA (MANINHO)

- Presidente -

JOSÉ DE SA VILAROUÇA

- Redator -

ANTÔNIA ALVES ARAÚJO TEIXEIRA (EDILMA)

- Membro -